

MANIFESTO DOS PRESIDENTES HONORÁRIOS DA  
ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Os Presidentes Honorários da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, adiante subscritos, profundamente preocupados com os desdobramentos potencialmente negativos do vazio aberto pela dupla desistência do Presidente Valdir Florindo de aceitar sua recondução à presidência da Academia, encabeçando a chapa que organizar, e do vice-presidente Sérgio Torres Teixeira, de assumir esse honroso encargo, depois de demoradas reflexões individuais e discussões sobre a solução mais prudente para superar o inesperado impasse, chamam a si a delicada responsabilidade de manifestarem à comunidade acadêmica sua proposta de solução e as razões que a justificam.

1. Está firmemente arraigado na tradição histórica da Academia proceder à sucessão das diretorias mediante escolha consensual orientada pelos titulares dos mandatos que se encerram, com vistas ao legado de realizações que transmitem e à virtude da continuidade administrativa, sem embargo do respeito às metas e métodos próprios dos investidos em cada novo mandato.

Também se incorpora a esta tradição o fato de que, ao completar o primeiro biênio de mandato, seja a diretoria reconduzida para o cumprimento de um segundo biênio, modo de aprovação tácita da instituição ao seu trabalho, e de preparar o vice-presidente para assumir pelo consenso dos acadêmicos, com a diretoria que formar, os destinos da instituição sem nenhuma solução de continuidade.

2. A inesperada quebra desses parâmetros, num processo sucessório em que se tinha como certa a recondução do presidente que cumpria apenas seu primeiro mandato, com invulgar proficiência, e a inesperada desistência do vice-presidente de assumir os destinos da Academia no próximo biênio, motivaram a presente manifestação, em vista de manter a tradicional unidade de apoio eleitoral que se verificou ao longo das sucessões das diretorias que se revezaram nos longos anos de profícua atuação da Academia.

3. Atentos a isso, os presidentes honorários responsáveis por este Manifesto se impuseram a grave responsabilidade de buscar um caminho de retomada das tradições históricas a que se referiram, adiantando-se no oferecimento de solução consensual aconselhável à conservação da tranquilidade em que sempre transcorreu nosso processo sucessório, que se aproxima rapidamente.

Com este intuito, conclamaram o acadêmico JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO, um dos confrades mais antigos, respeitado por sua ininterrupta vivência dos problemas e atividades da Academia, com livre trânsito entre todos os seus pares e reconhecida notoriedade em todos os círculos jurídicos do país.

O Confrade não postulou a Presidência da Academia. Mas, frente ao apelo dos presidentes honorários, aceitou a conclamação como solução de consenso. Este valoroso confrade indicou o Acadêmico Alexandre de Souza Agra Belmonte para compor a sua chapa, no cargo de vice-presidente, que se situa no mesmo nível de respeito, participação e trânsito entre os demais acadêmicos. Na sequência, o Confrade Lima Teixeira indicará os demais nomes que comporão sua chapa.

4. Como foi adiantado na abertura deste documento, são justificadas a seguir as razões da iniciativa que se acharam no dever de tomar.

Sente-se no ar a perplexidade que colheu o colégio eleitoral com o vazio sucessório subitamente criado pela desistência dos íncritos presidente e vice-presidente Valdir Florindo e Sérgio Torres de concorrerem ao próximo pleito, independentemente das indiscutíveis razões pessoais que a tenham determinado.

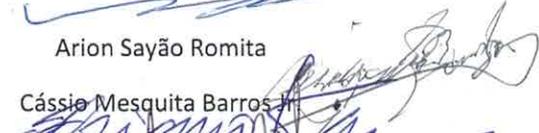
Os responsáveis por este Manifesto consideraram a previsão estatutária de dois órgãos de assessoramento e controle superiores que poderiam, em tese, acudir a própria diretoria para sugerir soluções à situação criada com a dupla desistência: o Conselho Consultivo e o Conselho Curador. Entretanto, concluíram pelo exame de suas atribuições que, se algum deles o fizesse, *sponte propria*, exorbitaria essas atribuições, pois ao primeiro deles toca apenas auditar a gestão econômico-financeira da Academia e, ao segundo, assessorar a diretoria, quando solicitado, o que não é o caso.

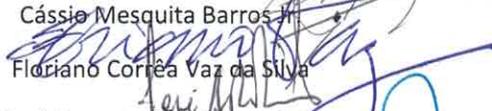
Todavia, o mesmo Estatuto, em seu art. 11, criou o cargo de Presidente Honorário. Assim, são Presidentes Honorários todos os ex-presidentes da diretoria e ex-presidentes do Conselho Consultivo. A estes Presidentes Honorários se atribui, precisamente, a missão de suprir, com a experiência adquirida na administração da Academia e o discernimento aguçado pela maturidade, os embaraços afluídos de ocorrências insólitas em face dos padrões rotineiros da convivência administrativa.

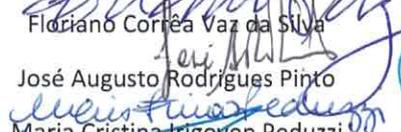
Essa natureza de uma espécie de “conselho de homens prudentes”, por sua capacidade adquirida de amortecer situações de choque, é a única a explicar sua presença na estrutura organizacional da Academia, o que legitima solidamente a intenção e o resultado visados por este Manifesto, cujos autores já deram, no seu devido tempo, o dinamismo físico pelo progresso da Academia e agora desejam oferecer a serenidade destas ponderações para o bem de sua harmonia.

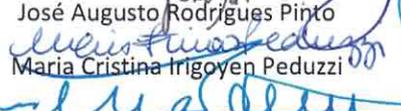
Salvador, 15 de dezembro de 2017.

  
Arion Sayão Romita

  
Cássio Mesquita Barros Jr.

  
Floriano Corrêa Vaz da Silva

  
José Augusto Rodrigues Pinto

  
Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

  
Georgetnor de Sousa Franco Filho

  
Nelson Mannrich

  
Rodolfo Mario Veiga Pamplona Filho